



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.681/2008.



"Decreta Luto Oficial no Município de Itaquirai em razão do falecimento do Vereador Sr. Jaison Tomazelli e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o falecimento do Vereador Sr. **JAISON TOMAZELLI**, pessoa que demonstrou singular apreço e pessoa conhecida no Município de Itaquirai;

Considerando que o extinto era Vereador atuante no Município de Itaquirai.

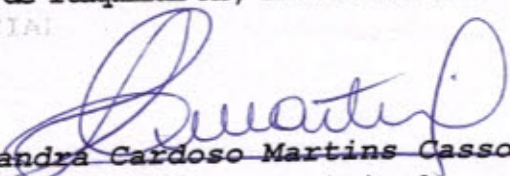
DECRETA:

Art. 1º Declara **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos, no âmbito do Município de Itaquirai, em razão do falecimento do Sr. **JAISON TOMAZELLI**.

Parágrafo Único - Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 22 de fevereiro de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal